



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**DECISÃO Nº 015, DE 03 DE MARÇO 2016**

*Dispõe sobre concessão do auxílio transporte em pecúnia, no âmbito do Coren-PI.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN nº 006/2013;

**CONSIDERANDO** o Decreto 2.880/1998;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 34/2015, exarado pela Procuradoria Geral do Coren-PI;

**CONSIDERANDO** deliberação da Diretoria em sua 2ª Reunião Extraordinária de 22 de janeiro de 2016;

**Decidem:**

**Art. 1º** O Coren-PI concederá, auxílio transporte aos empregados conforme legislação vigente, em pecúnia com caráter indenizatório a ser liberado até o segundo dia útil de cada mês, para garantir o custeio mensal do transporte pelos empregados do quadro de pessoal do Coren, até o local de trabalho, com ônus de R\$ 3% (três por cento) sobre o vencimento básico.

**§ 1º** - O valor a ser calculado deverá ter por base a quantidade de **04 (quatro) vales** por dia útil para o trabalhador que cumprir jornada diária de 08 (oito) horas ou **02 (dois) vales** por dia útil para aquele que cumprir jornada diária de 06 (seis) horas, devendo ser multiplicado pela quantidade de dias úteis de cada mês.

**§ 2º** - O valor do auxílio será reajustado no mês de março de cada ano de acordo com os valores praticados em cada município;



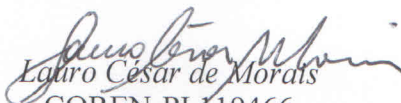
# Coren<sup>PI</sup>


Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

§ 3º: O auxílio transporte tem como pressuposto custear as despesas do trabalhador com deslocamento (transporte) residência/trabalho e vice-versa, devendo ser utilizado pelo empregado exclusivo e efetivamente para este fim e solicitado conforme formulário em anexo;

**Art. 2º** - Esta Decisão retroagirá a data de 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrario.

**Teresina, 03 de março de 2016.**

  
Euzébio César de Mórals  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ- COREN-PI			
TERMO DE OPÇÃO POR AUXÍLIO-TRANSPORTE			
Conforme deliberação do plenário em sua 2ª reunião extraordinária da diretoria regulamentada pela Decisão nº 015/2016, que dispõe sobre a concessão do auxílio transporte em pecúnia, no âmbito do Coren-PI, declaro que as informações abaixo são verdadeiras:			
Matrícula:		Nome	
Lotação:			
Desejo receber o Auxílio-Transporte, em pecúnia, comprometendo-me a utilizá-lo conforme explicita a decisão, estando ciente de que o uso indevido do mesmo e a falsidade das informações prestadas constituem falta grave, passível de punição nos termos da lei específica vigente.  DATA: ___/___/___  ASSINATURA: _____		Solicito a suspensão do Auxílio-Transporte  DATA: ___/___/___  ASSINATURA: _____	
		Solicito o restabelecimento do Auxílio-Transporte  DATA: ___/___/___  ASSINATURA: _____	
Endereço:			Bairro:
Telefone:		Município	UF CEP
Valor da Tarifa	Quantidade de Deslocamentos	Despesa Diária	Dias Úteis
R\$		R\$	
<b>Necessito de Transporte para deslocamento da residência/ trabalho/residência ( )SIM ( )NÃO</b>  a) Qualquer alteração no meu endereço residencial, será de minha responsabilidade informar ao Departamento Administrativo. b) Autorizo o <b>Coren-PI</b> a descontar mensalmente do meu vencimento, o percentual de 3% (três por cento), sobre o vencimento básico, valor destinado a cobrir a concessão do Auxílio-Transporte por mim recebido, conforme legislação. c) Tenho conhecimento de que o Auxílio-Transporte em pecúnia: <input checked="" type="checkbox"/> Não tem natureza salarial; <input checked="" type="checkbox"/> Não incorpora à remuneração para nenhum efeito; <input checked="" type="checkbox"/> Não constitui base de cálculo para o Plano de Seguridade Social, Assistência à Saúde e FGTS; <input checked="" type="checkbox"/> Não configura rendimento tributável;			
Teresina ___/___/___		_____ Funcionário(a)	

